



CashMe



COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* E DO PROCEDIMENTO DE PRECIFICAÇÃO NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, SOB REGIME MISTO DE COLOCAÇÃO, EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR EM SÉRIE ÚNICA E A SUBCLASSE MEZANINO DA CLASSE SUBORDINADA DA 133ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132 - Categoria S1
CNPJ nº 04.200.649/0001-07 | NIRE 35300546547

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA

CashMe

CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 34.175.529/0001-68 | NIRE 35300593472

Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 1 (parte), Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo - SP

NO MONTANTE TOTAL DE ATÉ

R\$ 370.000.000,00

(trezentos e setenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI SENIORES: BRPVSCCRI8Q7

CÓDIGO ISIN DOS CRI MEZANINO: BRPVSCCRI8R5

Na presente data, a Cedente contratou Agência de Rating para emissão da classificação de risco (rating) para os CRI Seniores, equivalente a, no mínimo, “AAA” pela MOODY’S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA., o qual ainda não foi emitido

Nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), a **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria “S1”, sob o nº 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o

COMUNICADO AO MERCADO





nº 04.200.649/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300546547 (“Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), e a **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CPNJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”) **COMUNICAR** que, em 26 de março de 2026, foi realizado o Procedimento de *Bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior em série única (“CRI Seniores”) e da subclasse mezanino da classe subordinada (“CRI Mezanino” e, quando em conjunto com os CRI Seniores, “CRI”) da 133ª (centésima trigésima terceira) emissão da Emissora, todos com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de até R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais). Adicionalmente, foi conduzido pelos Coordenadores o procedimento de precificação para a definição da Remuneração dos CRI Seniores, observado o previsto no artigo 61, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM 160.

Os resultados do Procedimento de *Bookbuilding* e do Procedimento de Precificação serão ratificados por meio de aditamento ao “*Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Sênior em Série Única e a Classe Subordinada Dividida em 2 (Duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e a Subclasse Subordinada Júnior, da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Provincia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela CashMe Soluções Financeiras S.A.*” (“Termo de Securitização”), sem necessidade de aprovação societária pela Emissora ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Securitização e no Prospecto Definitivo (conforme definido abaixo).

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definida a quantidade total de CRI a ser emitida, observado que a alocação de CRI entre as classes e subclasses observou os Percentuais de Subordinação (Mezanino e Júnior), conforme disposto abaixo:

Quantidade de CRI	370.000.000 (trezentos e setenta milhões).
Valor Total da Emissão	R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões de reais).
Quantidade de CRI Seniores	320.000.000 (trezentos e vinte milhões) de CRI Seniores, equivalentes a 80% (oitenta por cento) do Valor Total da Emissão.
Quantidade de CRI Mezanino	50.000.000 (cinquenta milhões) de CRI Mezanino, equivalentes a 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) do Valor Total da Emissão.

COMUNICADO AO MERCADO





Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRI inicialmente ofertada, será aceita a colocação de CRI junto aos Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não serão automaticamente canceladas. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

2. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE PRECIFICAÇÃO

Os Coordenadores conduziram o procedimento de precificação para a definição da Remuneração dos CRI Seniores, observado o previsto no artigo 61, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM 160. Para fins do Procedimento de Precificação, foi considerado o maior valor entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B - NTN-B), com vencimento em 2030, apurada conforme a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do mercado do dia 25 de março de 2026, Dia Útil anterior à da realização do Procedimento de Precificação, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 8,10% (oito inteiros e dez centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI Seniores ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI Seniores imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista na Cláusula 6.6 do Termo de Securitização.

Após a conclusão do Procedimento de Precificação, foi definida a taxa final de Remuneração dos CRI Seniores, correspondente a: 8,6078% (oito inteiros e seis mil e setenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

3. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do “*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários Classe Sênior em Série Única e da Subclasse Mezanino da Classe Subordinada da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela CashMe Soluções Financeiras S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior em Série Única e da Subclasse Mezanino da Classe Subordinada da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela CashMe Soluções Financeiras S.A.*” (“**Lâmina**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

- **EMISSIONA:**

<https://www.provinciasecuritizadora.com.br> (neste *website*, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código “133ª EMISSÃO”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).

- **COORDENADOR LÍDER:**

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, buscar por “CRI Cash Me - Securitização - oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) classes, da 133ª emissão da Companhia Província de Securitização”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

COMUNICADO AO MERCADO





- **UBS BB:**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, buscar por “CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - 133 emissão de CRI da COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- **CVM/B3 (Fundos NET):**

<http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Companhia Provincia de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI8Q7”, “BRPVSCCRI8R5” ou “BRPVSCCRI8S3” sendo referentes à classe sênior, em série única / 1ª (primeira) série, subclasse mezanino da classe subordinadas / 2ª (segunda) série e subclasse júnior da classe subordinada / 3ª (terceira) série, respectivamente, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Definitivo”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento).

- **Participantes Especiais:**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciados junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A CEDENTE, OS CRI SENIORES E OS CRI MEZANINO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

Nos termos do artigo 4º do “Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e de CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, os CRI são classificados como “Residenciais”, “Pulverizados”, “Outros” e “Financiamento Imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou incorporação para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários e reformas (*retrofit*) ou, ainda para financiamentos com garantia de imóvel (*home equity*)”.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.





CashMe



EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO DEFINITIVO, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À CLASSE E SÉRIE DOS CRI SENIORES E À CLASSE E SUBCLASSES DOS CRI SUBORDINADOS CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A data deste Comunicado ao Mercado é 26 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



UBS BB



COMUNICADO AO MERCADO

